



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### *TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 014/2024 (Termo de Contrato nº 012/23 e PAE nº 093/22)*

Aos vinte e nove dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no edifício Sede do Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM CAIEIRAS, presentes as partes contratantes, de um lado o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CAIEIRAS – IPREM CAIEIRAS**, entidade de direito público interno, CNPJ nº 13.123.565/0001-08 neste ato representado por seu Superintendente Senhor **FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.236.717-6 e do CPF/MF nº 199.984.708-38, de ora em diante denominado simplesmente **IPREM**, e, de outro lado, o senhor **JOSÉ BATISTA DA CUNHA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº: 11.379.787-4 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº: 009.337.398-85, residente e domiciliado na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 550, apto 61, Bairro: Canto Forte – Cidade: Praia Grande – Estado: SP., de ora em diante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e acertado o que segue:

1. Considerando que o Contrato retro mencionado prevê a locação de Imóvel localizado na Rua Portugal, nº 60, Região Central, Caieiras, Estado de São Paulo - CEP 07700-660, sendo a “Casa 1” que compreende o total de área constante nos pavimentos térreo e superior, com finalidade da locação: Não Residencial, conforme especificado em sua cláusula primeira;
2. Considerando a justificativa apresentada nos Autos, alegando que a locação é necessária, não havendo nada que a desabone, nos termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 057/2024;
3. Considerando que há previsão para a prorrogação conforme cláusula quarta do contrato original, bem como da aplicação do índice de reajuste IGP-M/FGV;
4. Considerando a concordância manifestada pelo Locador;
5. Considerando a manifestação favorável da Secretaria dos Assuntos Jurídicos;

**RESOLVEM PRORROGAR** o Termo de Contrato nº 012/2023 pelo período de mais **12 (doze) meses**, ou seja, de **01 de Dezembro de 2024 até 30 de Novembro de 2025.**



## Instituto de Previdência Municipal de Caieiras

CNPJ: 13.123.565/0001-08

Rua Portugal nº 60 Centro Caieiras/SP

Whats app: (11) 4445-3809 e-mail: ipremcaieiras@gmail.com

### RESOLVEM ADITAR:

- a Cláusula Primeira – DO valor mensal da locação para constar que o valor mensal para pagamento da locação após a aplicação do índice de reajuste IGPM/FGV passa a ser de R\$ 5.278,99 (cinco mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

- a DESPESA para constar o valor de R\$ 63.347,88 (sessenta e três mil trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos), referentes a prorrogação retro que serão onerados pela dotação orçamentária do exercício vigente e futuro do IPREM.

03.01.01 - Instituto de Previdência Municipal de Caieiras – IPREM	despesa
04.122.0030.2156 - 3.3.90.39.10	006
2024 (R\$ 5.278,99) e 2025 (R\$ 58.068,89) = R\$ 63.347,88	

E, por estarem assim resolvidas, assinam o presente Termo de Prorrogação em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelo que as partes ratificam as demais cláusulas do Contrato Original.

Caieiras, 29 de Novembro de 2024.

*FERNANDO CESAR DONIZETTE PACOLA  
SUPERINTENDENTE IPREM  
LOCATÁRIO*

*JOSÉ BATISTA DA CUNHA  
LOCADOR*

### Testemunhas :

1.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ 2.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_